CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022 (Do Deputado Federal LUIZ LIMA)

Requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as estimativas atualizadas do impacto orçamentário-financeiro, decorrentes do Projeto de Lei Complementar nº 279, de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Agência de Desenvolvimento do Matopiba", correspondentes ao exercício de 2022, 2023. 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e de Abastecimento, e com fundamento no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e nos arts. 124 e 128 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021), que sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e de Abastecimento as estimativas atualizadas do impacto orçamentário-financeiro, decorrentes do Projeto de Lei Complementar nº 279, de 2016, correspondentes ao exercício de 2022 e nos dois subsequentes.

Justificação





CÂMA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Fui designado relator do Projeto de Lei Complementar nº 279, de 2016, no âmbito da Comissão Finanças e Tributação, faz-se necessária para elaboração do meu parecer, da obtenção de informações sobre o impacto orçamentário e financeiro da proposição, de modo a promover o atendimento do disposto no art. 113 do ADCT, nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 124 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Sala da Comissão, 28 em junho de 2022.

Deputado Federal LUIZ LIMA



